

Lei nº 575/71

(Dispõe sobre abertura de crédito Especial)

Faço saber que a Câmara Municipal de Juarapari, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito Especial, até a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) para auxílio a construção da sede da Obra Social da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do excedente de arrecadação, em acordo com os níveis técnicos verificados dentro do corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juarapari, 10 de agosto de 1971

~~Agumino Bandeira~~
Presidente da Câmara
~~Secretaria~~ da Câmara
Mariana Eliza de Oliveira

Lei nº 576/71

Dispõe sobre criação da
Companhia de Expansão
Energética de Juarapari CETUGA